
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 334/2011 de 14 de Março de 2011**

Ao abrigo da Portaria n.º 17/2010 de 12 de Fevereiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Maria Pavão

1.000,00 €

Rua dos 50 n.º 4 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.1 Sanidade Animal, Código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

11 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.